



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 113, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

*Autoriza a doação de bens permanentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 11 de junho de 2025 referente ao Processo SEI nº 23107.011303/2025-21, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação de bens permanentes listados a seguir ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, os quais foram adquiridos para execução do projeto “Bioeconomia e modelagem da cadeia produtiva dos feijões do vale do Juruá” (Processo nº 23107.001495/2022-15) coordenado pelo Dr. Bruno Antonio Lemos de Freitas e aprovado no Processo Seletivo do Edital FAPAC/CNPq nº 3/2021:

I - máquina seladora de embalagens plásticas de pedal - registro de patrimônio nº 324307 (Processo 23107.012425/2024-54);

II - panela de pressão Oster ckstpcecov57 - registro de patrimônio nº 324308 (Processo 23107.012425/2024-54); e

III - condutivímetro de bancada com tds bivolt - registro de patrimônio nº 324309 (Processo 23107.012425/2024-54).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 12/06/2025, às 10:15, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#)  
informando o código verificador **1680300** e o código CRC **70D1783C**.

---

**Referência:** Processo nº 23107.011303/2025-21

SEI nº 1680300